



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 205, de 27 de março de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4195.2024.0046510-77,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o subitem 2.3 do Edital nº. 344/2024, alterado pelas Portarias nºs. 046, 145 e 192/2025, cujo resultado da análise das inscrições divulgado pela Portaria nº. 072/2025, e cujo resultado parcial e final divulgados pelas Portarias nºs 146 e 177/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/12/2024, 01/02, 12/02, 08/03, 11/03 e 21/03 e 27/03/2025, que abre inscrições para a seleção para concessão de bolsas de pós-doutorado para atuação de pesquisadores e pesquisadoras junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb, no tocante ao período para oferta de bolsas de pós-Doutorado, que passa a vigorar conforme abaixo:

“2.3 O presente Edital ofertará até 18 (dezoito) cotas de bolsas de pós-Doutorado, sendo 01 (uma) para cada programa acadêmico da Uesb, listados no Anexo I do presente Edital, com vigência de até 12 meses cada cota, no período de abril de 2025 a março de 2026.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 344/2024 e Portaria nºs. 046, 072, 145, 146, 177 e 192/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR